



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 113 /2.019

Tucumã-PA, 22 de Abril de 2019.

Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Tucumã- IPMT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Adelar Pelegrini**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art 5º, Inciso V, da Lei Municipal nº 580/2017, e, Considerando o que dispõe o Art. 3º-A da Portaria MPS nº. 519 de 24 de Agosto de 2011 (acrescido pela Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012), e, considerando ainda o Ofício/ IPMT de nº 062/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Tucumã-IPMT nos termos da Lei de Reestruturação do IPMT nº 563/2016, assim discriminados:

- **Joelma Virgulino da Silva**, Presidente.
- **Joel José Corrêa Primo**, Secretário.
- **André Ricardo de Andrade**, Membro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA 22 de Abril de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 22/04/2019

Sec. Mun. de Administração